

Disciplina:	Teoria das Normas e da Argumentação Jurídica
Semestre:	2º
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

**EMENTA:**

A disciplina propõe a apresentação das teorias do ordenamento jurídico e, em especial, o estudo aprofundado da estrutura das normas jurídicas e de sua interpretação e aplicação.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

- Compreender as principais teorias contemporâneas acerca do ordenamento jurídico.
- Analisar as questões estruturais referentes à norma jurídica: sua formulação e sua interpretação.
- Desenvolver o raciocínio crítico do futuro bacharel acerca das normas e a adequada compreensão do ordenamento jurídico brasileiro à luz dos fundamentos constitucionais vigentes.

**PRÉ-REQUISITOS**

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa.

**COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE**

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Compreender os conceitos básicos relativos às teorias sobre o ordenamento jurídico.
- Perceber o ordenamento jurídico como sistema de normas flexível e aberto.
- Desenvolver o raciocínio crítico quanto à interpretação e aplicação das normas, com base nos fundamentos constitucionais vigentes.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- O Direito e sua Linguagem.
- A Composição do Ordenamento Jurídico:
  - A teoria da norma jurídica - Hans Kelsen (ciência e normatividade; o objeto e o método; o ser e o dever).
  - Alf Ross e a teoria da norma jurídica.
  - Herbert Hart (regras e comandos; a permanência do Direito; regras primárias e secundárias).
  - A formação do sistema jurídico
  - A completude do ordenamento jurídico - Lacunas, conceito de lacunas e a integração do Direito.
  - A coerência do ordenamento - Antinomias: conceito e características; espécies de antinomia e os critérios de solução.
  - A Teoria dos princípios
  - O Sistema Jurídico como Sistema Autopoiético.
- Predicados da norma jurídica:
  - Existência, vigência, validade, eficácia e efetividade.
- Interpretação e aplicação das normas jurídicas:
  - Objeto, conceito, teorias, métodos e técnicas.

## METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

## BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 10. ed. Brasília: UnB, 1999.  
ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. Introdução à teoria do sistema autopoiético do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.  
WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem. Porto Alegre: Fabris, 1985.

### Bibliografia Suplementar:

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. Tradução de Zilda Hutchinson Schild Silva. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005.

DWORKIN, Ronald. O império do Direito. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HART, Herbert. O Conceito de Direito. 2. ed. Tradução de Armindo Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

KELSEN, Hans. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1986.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia Jurídica e Democracia. São Leopoldo: Unisinos, 1998.